



AO
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CEARÁ
CONTRATO 2024.09.30.001 - CPSMT

Ref.: Esclarecimento sobre não regularização de encargos

Caros senhores:

A empresa **Conceito Serviços Técnicos LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº **27.814.736/0001-50**, sediada na Rua Júlio Gaspar, nº 469, Parangaba, Fortaleza-CE, no qual presta serviços a esta entidade, cujo o objeto se trata de terceirização de mão de obra, vem através deste, responder, mui respeitosamente, a NOTIFICAÇÃO a respeito do atraso na quitação dos encargos trabalhistas referente aos impostos do 13º salário do ano de 2025.

Em atenção ao contrato de prestação de serviços de terceirização de mão de obra firmado entre esta empresa e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, vimos, por meio deste, apresentar as devidas justificativas.

A empresa afirma que sempre cumpriu com todos os direitos trabalhistas, nunca atrasando ou deixando de pagar quaisquer benefícios ou impostos decorrente deste contrato, como também sabemos que tais pagamentos são de responsabilidade da empresa, não se estendendo ao órgão nenhuma responsabilidade deste fins, no entanto, a empresa vem passando por alguns atrasos decorrentes de outros contratos que acabam impactando no fluxo de caixa, dificultando o pagamento deste documento, porém, a empresa está se programando para que seja efetuado tal pagamento o quanto antes, visto a necessidade e a preocupação do órgão, e visto também a necessidade de regularização.

Informamos também que os impostos referente a competência do meses anteriores, todas foram pagas, realmente deixando em aberto, apenas os impostos referente ao 13º do ano de 2025, no qual a empresa conforme informado anteriormente, já está buscando a devida quitação.

Pedimos desculpas pelo atraso no pagamento de tal verba, como também pelo não comparecimento na reunião marcada para o dia 06 de março de 2026, devido a um problema interno do nosso gerente comercial, no qual precisou retornar para fortaleza para resolver tal problema, no entanto, informamos que estamos a disposição para remarcar tal reunião para qualquer data que o órgão venha a solicitar.

A empresa reforça também que sempre cumpriu com suas obrigações desde o início contratual, e que mediante alguns atrasos de OUTROS órgãos no qual gerou tal déficit, vem buscando a quitação deste único imposto pendente.

CAIO FERNANDO ANDRADE
GAMA:62339987350
350
Caio Fernando Andrade Gama
Gerente Comercial

Assinado de forma digital por CAIO FERNANDO ANDRADE
GAMA:62339987350
Dados: 2026.03.12 09:51:34 -03'00'